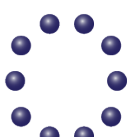


# Desafio INOVA Paula Souza

## IDEIAS a NEGÓCIOS

D E S A F I O

I N  V A

PAULA SOUZA

I D E I A S a N E G Ó C I O S

É uma competição de Modelo de Negócios, apresentados via tela do Modelo de Negócios CANVAS, entre equipes formadas por estudantes do ensino médio, técnico, tecnológico e pós-graduação, egressos e professores de ETECs e FATECs – podendo incluir membros externos à comunidade CEETEPS, que tenham como base ideias que explorem a relação entre o que é técnica ou tecnologicamente factível e o que é estrategicamente viável, buscando atender às necessidades de pessoas e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

REALIZAÇÃO

Agência de Inovação

I N  V A  
PAULA SOUZA

Abril de 2013

## **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º** O DESAFIO INOVA Paula Souza Ideias a Negócios, aqui denominado DESAFIO, é um evento que representa uma iniciativa para captação de ideias de negócio e de facilitação do acesso a fontes de financiamento, criado pela **Agência de Inovação INOVA Paula Souza**, com o objetivo estratégico de identificar e selecionar projetos embrionários de negócios com potencial de sucesso e dinamizar o desenvolvimento do empreendedorismo e da criação de Startups no âmbito da Comunidade CEETEPS.

**Artigo 2º** Para os fins regulamentares, os seguintes termos abaixo descritos serão utilizados e assim entendidos;

- O termo “alunos” refere-se a todos os estudantes do CEETEPS devidamente matriculados e regulares dos cursos técnicos, ensino médio, graduação e pós-graduação.
- O termo “egressos” refere-se a todos os indivíduos já formados nos cursos referidos no parágrafo anterior.
- O termo “comunidade” refere-se a todos os indivíduos que não são alunos e nem egressos, independentemente de formação escolar em qualquer nível ou grau.
- O termo “Professor” refere-se a todos os professores do CEETEPS.
- O termo “Startup” refere-se a uma instituição projetada para criar valor através de um novo produto ou serviço em condições de extrema incerteza.

**Artigo 3º** O evento será realizado anualmente sob a coordenação da área de EMPREENDEDORISMO & STARTUPS da Agência de Inovação INOVA Paula Souza, com o propósito de estimular a criatividade dos estudantes de cursos técnicos, ensino médio, cursos de graduação, de pós-graduação e também de egressos do CEETEPS para promover a transformação de IDEIAS em NEGÓCIOS e desenvolver Startups.

**Artigo 4º** Equipes de participantes deverão, conforme o artigo 5º deste Regulamento, apresentar, dentro de prazo especificado no Artigo 15 Do Cronograma, um Projeto para efetivação de sua participação no Evento.

**Parágrafo único:** Todo o processo de participação deverá atender às Etapas referidas no Capítulo III deste Regulamento.

**Artigo 5º** O Foco dos Projetos está no desenvolvimento de ideias que explorem a relação entre o que é técnica ou tecnologicamente factível e o que é estrategicamente viável, tendo como base as necessidades de usuários e a contribuição para o desenvolvimento sustentável.

**Parágrafo Único:** O evento somente aceitará a inscrição dos projetos enquadrados em cada um dos seguintes **Eixos Tecnológicos**:

1. Produção Industrial
2. Produção Alimentícia
3. Controle e Processos Industriais
4. Gestão e Negócios
5. Turismo, Hospitalidade e Lazer
6. Infraestrutura
7. Recursos Naturais
8. Ambiente, Saúde e Segurança
9. Informação e Comunicação
10. Produção Cultural e Design

## CAPÍTULO II – DAS EQUIPES PARTICIPANTES

**Artigo 6º A composição das equipes** deverá ser auto-organizada contendo no mínimo 3 e no máximo 5 integrantes sendo estes alunos, egressos, professores, ou membro da comunidade.

- É obrigatório que cada equipe tenha pelo menos um (01) aluno ou egresso.
- Cada equipe deverá indicar um “líder” que será o responsável por efetuar a inscrição da equipe no DESAFIO e para estabelecer todo e qualquer contato ou comunicação com a Coordenação do DESAFIO.
- Integrantes menores de 18 anos ou com capacidade civil reduzida podem participar do evento, desde que atendida a exigência de apresentação de autorização dos responsáveis legais, conforme modelo apresentado no Anexo 6 deste Regulamento. Esse documento deverá ser submetido em formato .pdf anexo ao formulário de inscrição.

**Artigo 7º O enquadramento do projeto no Eixo Tecnológico** deverá ser feito através do formulário de inscrição em conformidade com o Parágrafo Único do art. 5º. Esse enquadramento passará pela aprovação da Comissão Julgadora do DESAFIO, que poderá eventualmente reenquadra-lo em Eixo Tecnológico que considerar mais apropriado.

## CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO DESAFIO

**Artigo 8º O processo de desenvolvimento do DESAFIO:** é constituído por três (3) etapas, conforme descritas abaixo seguindo o cronograma estabelecido no artigo 15.

**Etapa 1:** Inscrição dos projetos e suas equipes em conformidade com o capítulo II deste regulamento. As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento do formulário *online*, disponibilizado no site [www.desafioinovapaulasouza.com.br](http://www.desafioinovapaulasouza.com.br), e cujo modelo encontra-se no Anexo 1 deste regulamento. Nesta etapa os projetos serão analisados pela Comissão Julgadora que escolherá para cada Eixo Tecnológico os projetos considerados aprovados para participarem da Etapa 2.

Os projetos não aprovados nesta fase serão recomendados para participarem do processo de pré-incubação realizado no Laboratório de Criatividade para Ideias & Negócios - **IDEIALab@INOVAPaulaSouza**, conforme descrito no Anexo 4.

**Etapa 2:** Os projetos selecionados para continuarem no DESAFIO deverão submeter, através de canal *online*, o seu Modelo de Negócio em conformidade com o Modelo de Negócios CANVAS INOVA Paula Souza, disponibilizado em [www.desafioinovapaulasouza.com.br](http://www.desafioinovapaulasouza.com.br), bem como submeterá o “Elevators Pitch” – uma apresentação feita com software próprio: Flash, PowerPoint, MegaCubo ou Prezi ou filmagem de monólogo, encenação ou outra forma de vídeo com duração máxima de dois minutos.

Ambas submissões deverão ocorrer dentro do prazo estabelecido no artigo 15 deste Regulamento.

Será permitido anexar documentos contendo informações adicionais que a equipe julgar relevante para a completa justificativa de seu modelo de negócios. Durante essa fase, o DESAFIO, disponibilizará apoio tutorial podendo ser virtual ou presencial.

O conjunto dos projetos, será analisado e terá avaliação quantitativa pela Comissão Julgadora do DESAFIO, que classificará três (3) primeiros colocados que obtiverem as maiores pontuações dentre o conjunto de projetos de seus Eixos Tecnológicos. Estes projetos receberão as

respectivas premiações conforme definidas no Anexo 2. Os primeiros colocados de cada Eixo Tecnológico, serão classificados para a Etapa 3, “Melhor dos Melhores”.

**Etapa 3 - Melhor dos Melhores:** Nesta etapa os projetos vencedores concorrerão igualmente, independentemente de sua classificação anterior. O conjunto dos 10 melhores projetos “1º. Classificados” premiados na Etapa 2, serão convidados para a apresentação oral de suas Startups, dentre as quais serão escolhidos os 3 Melhores para menção Ouro, Prata e Bronze e entrega dos respectivos prêmios. A apresentação será presencial, com a participação de todos os membros da equipe, podendo utilizar recursos multimídias, para apresentar sua Startup rigorosamente dentro do tempo de 5 (cinco) minutos. As apresentações serão realizadas com as equipes finalistas, em datas definidas no artigo 15 do Cronograma. Nessa fase, as Startups serão submetidas à avaliação com a presença de examinadores externos, composta por profissionais do mercado com reconhecida experiência em Empreendedorismo e Startups.

**Artigo 9º Das Classificações e Premiações:** os projetos serão classificados como categoria 1º. Colocado, 2º. Colocado e 3º. Colocado, dentre o conjunto dos projetos selecionados em cada Eixo Tecnológico. O Anexo 2 deste regulamento, apresenta a tabela contendo os valores da premiação para as equipes vencedoras. Aos projetos premiados e àqueles que forem considerados selecionados - que tiverem pontuação acima da nota de corte (vide Anexo 3), serão oferecidas oportunidades para networking com as empresas ou entidades patrocinadoras (vide Anexo 5) e possibilidades para incubação de suas Startups em Incubadoras de Empresas parceiras da Agência de Inovação INOVA Paula Souza, podendo vir a ser apoiados também por Aceleradoras de Startups.

#### **CAPITULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 10º Dos Custos:** A INOVA Paula Souza não se responsabiliza pelo ressarcimento das despesas oriundas da participação na competição.

**Artigo 11 Das Exclusões:** Serão excluídos do DESAFIO quaisquer projetos que estejam enquadrados nas seguintes condições:

- a) Projetos que não apresentem autenticidade e que violem direitos autorais de terceiros.
- b) Projetos que não documentem todas as informações requeridas.
- c) Projetos cujas equipes não estejam em conformidade com o estabelecido neste regulamento.
- d) Projetos que não atendam às orientações quanto à formatação e às restrições propostas para cada tipo de documento solicitado ao longo da competição.

**Artigo 12 Dos Direitos de Autor:** a propriedade intelectual e a confidencialidade dos projetos, seguirão as normas previstas nas Leis específicas. Ao se inscrever no DESAFIO, as equipes manifestam acordo com o fato de que um membro competidor não será obrigado a ceder nenhum tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente ao seu projeto. No entanto, é esperado que as equipes participantes tenham um comportamento cortês com as organizações comunicacionais parceiras, convidadas ou vinculadas de alguma forma ao DESAFIO, de forma que seus integrantes se disponham a dar depoimentos quando solicitado, e para isso, será necessário o preenchimento do Termo de Cessão de Direitos de Imagem.

**Artigo 13 Da preservação dos Direitos de Autor:** os arquivos contendo os Modelos CANVAS de Negócios, bem como, as apresentações em multimídias inscritos no DESAFIO, ficarão armazenados na base de dados da Agência de Inovação INOVA Paula Souza e terão caráter sigiloso, podendo ser eventualmente disponibilizados apenas ao ambiente acadêmico ou a parceiros e patrocinadores sempre com caráter privado e mediante termo de confidencialidade.

**Artigo 14 Dos Direitos do DESAFIO:** Ao DESAFIO, reserva-se o direito de imagem de todos os participantes da competição. As imagens coletadas neste DESAFIO poderão ser veiculadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, podendo ser utilizadas em diferentes documentos e situações, tais como: nome da proposta da Startup e Modelo CANVAS de Negócios, Logomarcas, nomes dos empreendedores, descrição da Startup, vídeos e fotos, bem como, *Elevator's Pitch* e Vídeos que contenham imagens da equipe e apresentação da Startup, sumários executivos, endereço de website, Facebook e Twitter, depoimentos e qualquer material midiático produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

**Artigo 15 Do Cronograma:** As datas dos eventos deste DESAFIO estão descritas no calendário a seguir, ficando assegurado ao comitê organizador do DESAFIO, o direito facultativo de mudanças de datas, se assim achar necessário por motivos de força maior.

<b>Datas</b>	<b>Eventos</b>
<b>08 de Junho</b>	<b>Capacitação de Mentores representantes de cada Unidade do CEETEPS</b> – estrutura do DESAFIO, <i>Design Thinking</i> e CANVAS e o trabalho de mentoria na Unidade.
<b>27 de Junho</b>	<b>Lançamento do Desafio INOVA Paula Souza - Ideias a Negócios</b> – Haverá um evento de lançamento com representantes de todas as Unidades do CEETEPS no qual será apresentado a metodologia e as respectivas etapas a serem seguidas para o desenvolvimento da competição, e a apresentação do calendário de encontros de sensibilização/capacitação.
<b>08 de Agosto</b>	<b>Etapa 1:</b> Data final para Inscrições das equipes e projetos em seus respectivos Eixos Tecnológicos.
<b>29 de Agosto</b>	<b>Resultado da Etapa 1:</b> Divulgação dos melhores projetos submetidos em cada Eixo Tecnológico, escolhidos para participarem da 2ª. Etapa, bem como, serão apontados os projetos que tiveram sua indicação para serem submetidos ao processo de pré-incubação no IDEIALab@INOVAPaulaSouza.
<b>17 de Outubro</b>	<b>Etapa 2:</b> Data limite para “Upload” do CANVAS do respectivo Modelo de Negócios e do “Upload” do <i>Elevators Pitch</i> .
<b>07 de Novembro</b>	<b>Resultado da Etapa 2 - Finalistas:</b> Divulgação de até 3 (três) projetos finalistas classificados como primeiros colocados, os quais obtiveram as melhores notas computadas pela Comissão Julgadora, em cada um dos 10 (dez) Eixos Tecnológicos, para os quais haverá premiação.
<b>28 de Novembro</b>	<b>Etapa 3 – O “Melhor dos Melhores”:</b> O conjunto dos 10 (dez) “1º. Colocado em cada Eixo Tecnológico” premiados na Etapa 2, passarão automaticamente a concorrer ao “Melhor dos Melhores”. Nesta Etapa, esses premiados serão convidados para a apresentação oral de suas Startups, dentre as quais serão escolhidas as 3 Melhores para menção Ouro, Prata e Bronze e entrega dos respectivos prêmios.

**Artigo 16 - Das Avaliações:** serão elaboradas por Comissão Julgadora constituída por dois docentes do CEETEPS que atuam no respectivo Eixo Tecnológico, dois docentes do CEETEPS que atuam da área de gestão e um avaliador convidado externo representando o mercado. As avaliações serão elaboradas num sistema *online* disponibilizado no site do DESAFIO, e mantendo sigilo absoluto dos integrantes da

equipe e suas localizações geográficas, de modo a promover a maior isenção possível nas atribuições de pontos. Os quesitos e critérios de avaliação constam do Anexo 3 deste regulamento.

**Parágrafo único:** Para o evento final de seleção e premiação “Melhor dos Melhores,” será constituída uma banca examinadora composta de nove integrantes, dos quais no mínimo, 5 (cinco) serão externos ao CEETEPS, os quais farão o julgamento das apresentações presenciais dos projetos selecionados.

**Artigo 17 - Resoluções durante o evento:** O Comitê Organizador do DESAFIO, poderá emitir resoluções que facilitem a implementação das normas previstas neste Regulamento em função das especificidades inerentes à natureza do evento.

**Artigo 18 A Comissão Organizadora do DESAFIO:** será composta pelos seguintes membros da Agência de Inovação INOVA Paula Souza: Prof. Oswaldo Massambani - Diretor da Agência de Inovação INOVA Paula Souza, Prof. Rui Dezani – Coordenador de Empreendedorismo & Startup, Prof. João Carlos Gomes – Coordenador da subárea de Pré-incubação, Prof. Dione Jonathan Ferrari – Coordenador da subárea de Incubadoras e Startups, Profa. Ivone Lainetti – Coordenadora da subárea de Interface TCC/TG e pela Profa. Shirlei Paques - Coordenadora da subárea de Programas e Atividades e líder coordenadora deste Desafio INOVA Paula Souza IDEIAS a NEGÓCIOS,

São Paulo, 20 de Abril de 2013

**Profa. Shirlei Paques**

Coordenadora do Desafio INOVA Paula Souza  
IDEIAS a NEGÓCIOS

**Prof. Me. Rui Dezani**

Coordenador de Empreendedorismo & Startup

**Prof. Oswaldo Massambani, PhD, LD**

Diretor  
Agência de Inovação INOVA Paula Souza

Para quaisquer esclarecimentos sobre este Regulamento envie e-mail para:

[desafio@inovapaulasouza.sp.gov.br](mailto:desafio@inovapaulasouza.sp.gov.br)

## O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### Desafio INOVA Paula Souza de Ideias a Negócios

Para submeter seu projeto acesse-o através da plataforma: [www.desafioinovapaulasouza.com.br](http://www.desafioinovapaulasouza.com.br)

1. **Título do Projeto:** deve representar de forma objetiva a ideia que pretende desenvolver para criar um negócio – uma STARTUP – vossa EMPRESA.
2. Descreva em **uma frase** o negócio que pretende desenvolver.
3. **A Equipe:** Apresente a sua Equipe entre 3 a 5 membros: Nome, Idade e descrição de cada membro da equipe, suas formações e competências para o desenvolvimento do projeto, indicando se é aluno matriculado, egresso, professor ou membro externo à comunidade CEETEPS.
4. **O Problema:** Qual problema buscam resolver para sociedade? Indique o grau de alinhamento com demandas reais de mercado. Como esse problema é resolvido hoje em dia?
5. **A Solução:** De que forma se pretende solucionar esse problema? O que há de novo nessa solução ?
6. **A Solução:** Por que você decidiu focar nessa solução. Qual o membro que tem expertise nessa área?
7. **O Mercado:** Quais são os potenciais usuários ou clientes para o seu negócio ?
8. **O Mercado:** Qual é o tamanho do mercado que você busca atingir com a criação de um negócio a partir deste seu projeto.
9. **Os Concorrentes:** Quem são seus potenciais concorrentes, e/ou quem pode se tornar seu concorrente ao longo do desenvolvimento do seu modelo de negócio?
10. **O Modelo de Receita:** Como você pretende fazer chegar seu produto ou serviço aos usuários? Como você vai ganhar dinheiro com sua startup?
11. **O Contato da Equipe:**
  - a. Nome Completo:
  - b. Endereço completo:
  - c. Telefone para contato:
  - d. e-mail:
  - e. Nome Skype:

## A CLASSIFICAÇÃO E A PREMIAÇÃO

### Desafio INOVA Paula Souza de Ideias a Negócios

**Medalhas e Certificado de Participação, Prêmios num total de R\$ 90.000,00 e possibilidade de acesso à Incubadoras de Empresas e à Aceleradoras de Startups.**

<b>PRÊMIOS</b>	1. Colocado	2. Colocado	3. Colocado
1. Produção Industrial	3K	2K	1K
2. Produção Alimentícia	3K	2K	1K
3. Controle e Processos Industriais	3K	2K	1K
4. Gestão e Negócios	3K	2K	1K
5. Turismo, Hospitalidade e Lazer	3K	2K	1K
6. Infraestrutura	3K	2K	1K
7. Recursos Naturais	3K	2K	1K
8. Ambiente, Saúde e Segurança	3K	2K	1K
9. Informação e Comunicação	3K	2K	1K
10. Produção Cultural e Design	3K	2K	1K
Totais Parciais	30K	20K	10K
Total Parcial	60K		

	OURO 15K	PRATA 10K	BRONZE 5K
Melhor dos Melhores			
Total Parcial	60K		
Total Geral	90K		



## O PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### Desafio INOVA Paula Souza de Ideias a Negócios

A matriz de avaliação é formada por 10 comitês, sendo dois professores técnicos que atuam naquele eixo e dois professores que atuem na área de gestão em cursos das ETECs e FATECs, e um convidado externo, os quais serão responsáveis pelo processo de mensuração da qualidade dos projetos tendo como base indicadores específicos.

Para seleção dos examinadores que integrarão a Comissão Julgadora, será publicado um EDITAL de “Coordenador de Projeto” convidando membros do corpo docente das ETECs e FATECs, para inscreverem-se para participar como avaliadores do DESAFIO INOVA Paula Souza de IDEIAS a NEGÓCIOS.

Através da plataforma WEB [www.desafioinovapaulasouza.com.br](http://www.desafioinovapaulasouza.com.br) o DESAFIO tornará público os indicadores e os resultados da avaliação.

O processo de avaliação será composta por 10 (dez) Comissões de Avaliação que integram a Comissão Julgadora dos projetos nas 3 (três) etapas do DESAFIO.

Eixos Tecnológicos	Avaliador 1 Técnico	Avaliador 2 Técnico	Avaliador 3 de Gestão	Avaliador 4 de Gestão	Avaliador 5 Externo
Produção Industrial					
Produção Alimentícia					
Controle e Processos Industriais					
Gestão e Negócios					
Turismo, Hospitalidade e Lazer					
Infraestrutura					
Recursos Naturais					
Ambiente, Saúde e Segurança					
Informação e Comunicação					
Produção Cultural e Design					

Na etapa 3 - **Melhor dos Melhores**, a análise do conjunto dos 10 primeiros colocados da Etapa 2, a Comissão Julgadora será composta de 9 (nove) avaliadores, dos quais pelo menos 5 (cinco) serão externos ao CEETEPS, podendo ainda incluir representantes patrocinadores.

## OS INDICADORES DE AVALIAÇÃO E AS PONTUAÇÕES

Titulo do Projeto:

Eixo Tecnológico:

Nome do Avaliador:

Pontuação de 1 a 5 - 1 (fraco) e 5 (muito bom)

	Avaliação da Técnica	Avaliação da Técnica	Avaliação da Gestão	Avaliação da Gestão	Externo Avaliação Geral	
<b>CRITÉRIOS da TÉCNICA</b>	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Total
Grau de Inovação	S	S			S	
Intensidade de conhecimento aportado	S	S			S	
Grau de detalhamento apresentado	S	S			S	
Grau do foco na Sustentabilidade	S	S			S	
<b>CRITÉRIOS de NEGÓCIO</b>						
Proposição de valor			S	S	S	
Segmento de clientes			S	S	S	
Canais			S	S	S	
Relacionamentos com clientes			S	S	S	
Parcerias			S	S	S	
Estrutura de custos			S	S	S	
Fontes de receitas			S	S	S	
Atratividade do produto			S	S	S	
Potencial de demanda			S	S	S	
<i>Elevator's Pitch e Vídeos</i>	S	S	S	S	S	
<b>Total de pontos</b>						

“S” itens que serão avaliados pelos avaliadores

Total de pontos possíveis 220. A nota de corte será 60% do valor total possível, assim, 132 pontos é o mínimo para que o projeto esteja entre os selecionados na Etapa 2.

## ”IDEIALab@INOVAPaulaSouza”

### LABORATÓRIO DE CRIATIVIDADE PARA IDEIAS & NEGÓCIOS

O “**IDEIALAB@INOVAPaulaSouza**”, constitui-se em um ambiente virtual e com apoio local na Unidade CEETEPS, organizado para favorecer o desenvolvimento de talentos inovadores através da promoção da proatividade e da criatividade, com vistas a transformar Ideias em Negócios, estimulando a criação de um “ecossistema empreendedor” junto à comunidade CEETEPS.

O objetivo central é o desenvolvimento de Startups e a pré-incubação de ideias inovativas em todas as áreas dos 10 Eixos Tecnológicos do CEETEPS, originadas no ambiente das ETECs e FATECs, às quais serão oferecidos acesso a ferramentas metodológicas e mentoria com profissionais experientes do CEETEPS e empresários, para contribuir para o seu desenvolvimento e para a sua transferência para a sociedade.

Com o apoio das Unidades e de professores mentores motivados e capacitados para o desenvolvimento da criatividade de seus alunos e fazendo uso da metodologia **Design Thinking**, da utilização da informação tecnológica existente nas **Bases Mundiais de Patentes**, do **Modelo de Negócios Canvas** e de processos do **The Lean Startup**, a área de Empreendedorismo & Startup da INOVA Paula Souza, pretende fazer com que esse ambiente atue como fonte motivadora e inspiradora para a criação de novos empreendimentos que poderão vir a ser apresentados ao mercado através de incubadoras existentes na região ou diretamente ao mercado com apoio de investidores e aceleradoras de novos negócios.

Os trabalhos presenciais serão prioritariamente desenvolvidos nos espaços já existentes no ambiente da Unidade e organizadas a partir de planejamento do tipo 5w2h. As mentorias será exercida por docentes da Unidade ou em situações especiais por mentoria a ser indicada pela INOVA Paula Souza. Dentro de uma concepção interdisciplinar, as atividades devem promover uma ampla liberdade para a proatividade e a criatividade no âmbito das ideias e negócios.

As equipes indicadas para desenvolverem seus projetos neste Laboratório, deverão fazer seus cadastros no site do “**IDEIALab@INOVAPaulaSouza**”, através do link: [www.inovapaulasouza.sp.gov.br/ideialab](http://www.inovapaulasouza.sp.gov.br/ideialab) , preenchendo a ficha de proposição, facultado a equipes compostas por no mínimo 3 (três) alunos e máximo 5 (cinco) alunos. A partir daí a Equipe de Empreendedorismo & Startups da INOVA Paula Souza passará a orientar os procedimentos para promover o desenvolvimento dos trabalhos.

Cada unidade em suas competências por meio de seu Núcleo Local INOVA Paula Souza, composto pelo Diretor da Unidade e Coordenadores de Curso e Coordenadores de Projeto, deverão colaborar com o apoio ao desenvolvimento dos projetos. A operacionalização das mentorias será organizada pela Coordenação da subárea de Pré-Incubação da área de Empreendedorismo & Startups da INOVA Paula Souza.

## AOS PATROCINADORES

### Desafio INOVA Paula Souza de Ideias a Negócios

É oferecida à cada patrocinador do **DESAFIO** a oportunidade de se tornar parceiro da INOVA Paula Souza, tendo a primazia para conhecer os Modelos de Negócios desenvolvidos no âmbito desse **DESAFIO**, bem como, ter acesso ao capital humano do CEETEPS em suas áreas de interesse. A INOVA Paula Souza, intermediará os contatos e as eventuais negociações entre as Empresas ou Entidades Patrocinadoras e as Equipes participantes.

É também oferecido à cada empresa, a visibilidade de sua marca junto à comunidade acadêmica de nossos 300.000 estudantes e 13.000 professores integrantes da comunidade CEETEPS.

É nosso objetivo associar o patrocínio da empresa à inovação e ao empreendedorismo de resultados à formação de talentos empreendedores e difundir essa imagem em todas as regiões do Estado de São Paulo e à mídia nacional.

### As CATEGORIAS de PATROCÍNIO

A organização do Desafio INOVA Paula Souza de IDEIAS a NEGÓCIOS oferece às Empresas e Instituições as seguintes categorias, seguindo disponibilidade orçamentária do patrocinador, nos seguintes valores:

Categorias *	MASTER	SENIOR	PLENO
<b>Instituição parceira da INOVA Paula Souza</b> Acesso aos Modelos de Negócios do DESAFIO	SIM	SIM	SIM
Logomarca nas mídias do evento	SIM Destaque 100%	SIM 60%	SIM 40%
Logomarca no material publicitário para as equipes participantes	SIM	SIM	NÃO
Logomarca em painéis nos eventos de Networking com os participantes	SIM	NÃO	NÃO
Representante da Empresa terá participação no Juri das Premiações	SIM	NÃO	NÃO
<b>Investimento a ser escolhido pela Instituição</b>	R\$10.000,00	R\$5.000,00	R\$1.000,00

\* Formas alternativas de patrocínios ou colaboração com o DESAFIO também poderão ser consideradas.

**FORMALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO:** O Contrato de Patrocínio será firmado entre a Empresa e a **FAT - Fundação Apoio à Tecnologia**, com sede à Rua Três Rios, 131, 4º andar, Bom Retiro - São Paulo – SP, CEP: 01123-001 - Telefone: +55 11 3311-2660

Os recursos oriundos dos patrocínios serão utilizados exclusivamente para cobrir gastos na organização do DESAFIO, tais como pagamento dos prêmios, hospedagem e transporte de pesquisadores e palestrantes convidados, coffee-breaks, material de divulgação, pastas, crachás, e pessoal de apoio etc.

Os investimentos em patrocínios serão depositados na conta específica da FAT e poderão ser pagos em parcelas a partir de Maio de 2013. A FAT fornecerá recibo para cada parcela ou do valor total.

---

## **Modelo de autorização dos responsáveis legais para participação de menores de 18 anos no Desafio INOVA Paula Souza de Ideias a Negócios**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS**

#### **(PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)**

Eu \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_-SSP/ \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, responsável legal, na qualidade de \_\_\_\_\_ (pai, mãe ou tutor), do menor \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_-SSP/ \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** a participação no **Desafio INOVA Paula Souza**, evento este organizado pela **Agência de Inovação INOVA Paula Souza do CEETEPS**, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

A presente declaração tem por objetivo permitir a concorrência do menor nas atividades desse evento, permanecendo a necessidade da presença dos pais ou responsáveis nas atividades que necessitem da representação formal do menor no contexto do **Desafio INOVA Paula Souza de IDEIAS a NEGÓCIOS**.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

---

Assinatura do Responsável legal